



ESTADO DA PARAIBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.
CNPJ: 09.308.933/0001-15

REQUERIMENTO Nº. 145 /2025.

Do Vereador Alisson José Cunha da Silva

Assunto: Solicitação envio de ofício desta Presidência, para que seja marcada reunião com o Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba para solicitarmos a cessão definitiva dos antigos prédios onde funcionavam o Fórum e a casa do Juiz da cidade de Mari-PB, e que hoje funciona o Hospital Sagrado coração de Jesus.

SENHORA PRESIDENTE,

Requeiro na forma regimental e após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa que seja encaminhado por esta Casa Legislativa por meio da Presidência, porém com a participação de todos os vereadores desta casa, ofício solicitando audiência com a Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, para provocar o mesmo a cessão definitiva em favor do Município de Mari, dos prédios que eram a Casa do juiz e o Fórum da cidade, a fim de que não dependamos mais do município pedir renovação de convênio para uso dos prédios.

JUSTIFICATIVA:

Senhora presidente, nobres vereadores,

Tal solicitação se faz necessário por ser uma forma garantir que a cessão dos prédios deixe de ser por renovação periódica e passe a ser definitiva, e assim o nosso hospital não dependa de qualquer ingestão por parte da renovação de tal convênio, já que este equipamento deve ser definitivo e é hoje de função social elevada como casa de socorro a vida humana em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Mari, em 15 de setembro de 2025.

Alisson José Cunha da Silva
Vereador – PL.

Aprovado em única discussões
por unanimidade
Sala das Sessões, 10/09/25

Presidente